



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia Assessora Administrativa da Presidência da Câmara Municipal de Ouro-lândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro-lândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JOSIELE DE MELO SILVA** portadora do RG nº **20.660.192-16 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 078.919.365-52**, para o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Ouro-lândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ouro-lândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ouro-lândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de março de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente